



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 159/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 129/2025, de 12/02/2025 e conforme a Lei Municipal Nº 5.030/2022, de 06/12/2022; ficam concedidas **GRATIFICAÇÕES** correspondente a **50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional** aos seguintes **COORDENADORES** integrantes da Secretaria Municipal de Saúde: - **LUCIANA COSTA, Matrícula Nº 14765**, para atuar como coordenadora da Unidade Central. - **MICHELI VITORIA ROCHA, Matrícula Nº 446**, para atuar como coordenadora do ESF – Estrela Brilhante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal